



**ATA DA SESSÃO PÚBLICA**

**Pregão n.º: PP 104/2012**

**Protocolo n.º 11.656.292-8**

**Objeto: Fornecimento de 198 raquetes detectoras de metal**

**PREÂMBULO**

No dia 20 de dezembro de 2012, às 09:30 horas, reuniram-se na sala de licitações da SEJU situada na Rua Jacy Loureiro de Campos, S/N, 2º andar, ala "c" "Palácio das Araucárias", Centro Cívico em Curitiba - PR, o Pregoeiro, Hermógenes Glauco Langowski Montanha e a Equipe de Apoio, Douglas Emmanuel Silva dos Santos, Gilmar Antônio Cardoso e Maria Sirlene Ziatek, para a abertura da Sessão Pública do Pregão Presencial em epígrafe.

Aberta a sessão, procedeu-se ao exame dos documentos oferecidos pelos interessados presentes, visando à comprovação da existência de poderes para formulação de propostas e prática dos demais atos de atribuição dos licitantes presentes, na seguinte conformidade:

O PREGOIEIRO solicita que se faça constar em Ata o não recebimento por correio de envelopes contendo propostas e os documentos de habilitação de empresas interessadas.

<b>REPRESENTANTE</b>	<b>EMPRESA</b>
Fábio Murilo Chierigatti	FMC Trade Importação e Exportação Ltda

**REGISTRO DO PREGÃO**

Ato contínuo, foi aberto o Envelope contendo as Propostas de preços e, com a colaboração dos membros da Equipe de Apoio, o Pregoeiro examinou a conformidade das propostas, analisando a compatibilidade dos objetos ofertados, prazos e condições de fornecimento ou de execução, e demais exigências definidas no Edital. Em seguida, realizou a classificação nos termos dos incisos VIII e IX do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520/02, selecionando o autor da menor proposta, e os demais, na ordem de classificação.

O valor de Registro inicial da Empresa FMC Trade Importação e Exportação Ltda é de R\$ 94.050,00.

**CLASSIFICAÇÃO**

Declarada encerrada a etapa de lances, a oferta foi 1ª. Classificada na seguinte conformidade:

Lote único

Primeira Classificada Empresa FMC Trade Importação e Exportação Ltda Valor R\$ 94.050,00

**NEGOCIAÇÃO**



Negociada a redução do preço da menor oferta, o Pregoeiro considerou que o preço obtido, especificado, ACEITÁVEL por ser compatível com os preços praticados pelo mercado, conforme apurado no processo de licitação, foi solicitado um maior desconto por parte da empresa licitante porém a mesma se recusou a ofertar maior desconto.

#### **HABILITAÇÃO**

Aberto o 2º Envelope do Licitante que apresentou a melhor proposta e analisados os documentos de habilitação, foi verificado que a empresa atende todos os requisitos estabelecidos no Edital.

Os documentos de habilitação examinados e as propostas dos credenciados foram rubricados pelo Pregoeiro e pelos membros da Equipe de Apoio e colocados à disposição dos Licitantes para exame e rubrica.

#### **RESULTADO**

À vista da habilitação, foi declarado vencedor o licitante no respectivo item:  
Lote 1: Classificada Empresa FMC Trade Importação e Exportação Ltda Valor de R\$ 94.050,00 (noventa e quatro mil e cinquenta reais).

#### **RECURSO**

Após a declaração do(s) vencedor(es), o pregoeiro abriu oportunidade para que os interessados ofertassem recurso. Não houve a interposição de recurso por partes das empresas

#### **ENCERRAMENTO**

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pelo Pregoeiro, pelos membros da Equipe de Apoio e representantes dos licitantes presentes até o fim da sessão.



SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS - SEJU

ASSINAM:

REPRESENTANTE(S) DA(S)  
EMPRESA(S)

PREGOEIRO E A EQUIPE DE  
APOIO

  
Fábio Murilo Chierigatti  
FMC Trade Importação e Exportação  
Ltda

  
Hermógenes Glauco Langoski  
Montanha  
Pregoeiro

  
Douglas E S Santos  
Equipe de Apoio

  
Maria Sirlene Zietek  
Equipe de Apoio

